

*República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara de Vereadores de Catalão  
Gabinete do Vereador Jair Humberto*

---

**INDICAÇÃO N. 015/21**

Catalão/GO., 20 de abril de 2021

Ao Superintendente Municipal de Trânsito

Dr. Clayton Cesar dos Santos

Prefeitura Municipal de Catalão/GO.

Senhor Secretário,

A par de cumprimenta-lo, venho, por meio da presente *Indicação Parlamentar*, nos termos do art. 106 c/c 107, inciso X, da Resolução n. 002 de 4 de agosto de 2010, sugerir ao Executivo Municipal:

**A implantação da área de estacionamento de curta duração, destinadas as Clínicas Veterinárias, conforme o art. 2º, VII da Resolução n. 302/08 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.**

**Justificativa:** As Clínicas Veterinárias enfrentam problemas para receberem animais que necessitam de cuidados especiais na remoção, decorre daí a necessidade da implantação da medida acima descrita.

***"Art. 2º Para efeito da Resolução são definidas as seguintes áreas de estacionamento específicos: (...);***

***VII – Área de estacionamento de curta duração é a parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos. (...).***

Assim sendo, aguardamos o atendimento e apresentamos antecipadamente nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR